



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ
GONÇALVES DE ALMEIDA A SR^a.
DIRCILENE MARIA DE BRITO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica Concedido a Sr^a. DIRCILENE MARIA DE BRITO, a Medalha de Mérito Legislativo Vereador José Gonçalves de Almeida.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

DIRCILENE MARIA DE BRITO é a filha primogênita de José Genival de Brito e Maria Auxiliadora Leite de Brito (in memoriam), nasceu na cidade de Bom JesusPB, em 04 de janeiro de 1970. Filha mais velha de quatro irmãs, casou-se logo cedo, ficando viúva poucos anos depois, tendo que cuidar da sua única filha, Bárbara Maria. É sobrinha de segundo grau da falecida professora, Maria Singular de Brito, de quem, talvez, tenha herdado o dom para a docência. Concluiu o antigo 1º Grau na Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio Gonçalves Moreira (atual Anos Iniciais do Ensino Fundamental); em seguida, o Colegial na Escola Estadual Professor Joaquim Umbelino (atual Anos Finais do Ensino Fundamental); e, no Colégio Nossa Senhora de Lourdes, concluiu o Ensino Médio Normal-Pedagógico, na cidade de Cajazeiras. Em 1999, aprovada para o Curso de Licenciatura Plena em Geografia, ingressando na Universidade Federal da Paraíba, hoje, Centro de Formação de Professores, Campus V da Universidade Federal de Campina Grande, mas, por destino, não concluiu o curso por apenas quatro disciplinas. Em 2009, retorna ao mundo acadêmico para cursar a Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade São Francisco da Paraíba (FASP), instituição que também inicia o Curso de Pós-graduação em Metodologia do Ensino



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leq.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Superior, concluindo ao mesmo tempo da graduação em 2013. Ainda jovem, em 1987, como substituta, inicia sua atuação como docente na EEEF Antônio Gonçalves Moreira, ficando muitos anos como substituta das professoras titulares; em 1992, é contratada como professora titular dos Anos Iniciais da referida instituição, sendo, em 1999, transferida para a EEEFM Professor Manuel Mangueira localizada na cidade de Cajazeiras; em 2000, retorna a sua cidade natal, assumindo um contrato de professora titular da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Joaquim Umbelino até o ano de 2014. Vale salientar que, durante o período entre 2013 e 2018, esteve contratada como professora da Educação Básica I pelo município de Bom Jesus, desempenhando atividades relacionadas à Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Em 2018, presta Concurso Público para Professora da Educação Básica I pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus, é aprovada e hoje efetivada na rede municipal. O que nos permite afirmar que são aproximadamente 38 anos de dedicação, amor, atenção, respeito e responsabilidade para com a educação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 19 de Maio de 2025

Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza
Vereadora

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br